



UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB)
CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSU)

RESOLUÇÃO Nº 1.160/2015

Publicada no D.O.E. 18-12-2015, p. 29

**Autoriza a criação do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* – Especialização em Educação Matemática.
DEDC/Campus X – Teixeira de Freitas.**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSU) da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), no uso de suas competências legais e regimentais, com fundamento no Artigo 11, Inciso VIII do Regimento Geral da UNEB, tendo em vista o que consta do Processo nº 0603150221052, em sessão desta data,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a criação do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* – Especialização em Educação Matemática, a ser ofertado pelo Departamento de Educação/Campus X – Teixeira de Freitas/BA, no âmbito da Universidade do Estado da Bahia.

Parágrafo Único – O Curso de que trata o *caput* deste artigo tem carga horária total de 450 (quatrocentas e cinquenta) horas e 40 (quarenta) vagas.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 10 de dezembro de 2015.

José Bites de Carvalho

Presidente do CONSU